



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## **REQUERIMENTO Nº 42/2017**

**SENHOR PRESIDENTE**

Tendo em vista a notícia veiculada por alguns sites e pelas redes sociais, referente ao contratempo na finalização do contrato com as empresas que efetuarão o transporte de alunos da Zona Rural do município, onde algumas linhas não fizeram o transporte dos alunos nos dois primeiros dias Letivos do corrente ano, ou seja, nos dias 02 e 03 de fevereiro (quinta e sexta feira).

Considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes (pais, responsáveis e alunos), muitos desses revoltados à procura de uma explicação, ou seja, querendo saber o real motivo que culminou na falta do transporte.

Considerando que de acordo com Lei de Diretrizes e Bases Nacional (lei federal 9.394 de 20-12-1996) que prevê a obrigatoriedade do cumprimento mínimo de 200 dias letivos em todas as Unidades Escolares e que de acordo com esse contratempo inadmissível, muitos desses alunos acabaram sendo PREJUDICADOS por não ter outro meio de transporte e não terão os 200 dias letivos conforme a lei determina.

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

01 - O Departamento sabia que o ano letivo começava no dia 02-02-2017, porque não programou a licitação a tempo?

02 - Quais são os contratempos que impediram a finalização do contrato em tempo hábil?

03 - Apurado os contratempos, foram identificados os responsáveis pelos mesmos?

04 - A empresa deixou de apresentar documentos necessários? Qual o motivo da perda de prazo?

05 - Qual(is) a(s) empresa(as) foram as vencedoras do certame?

06 - Favor enviar demais informações que considerarem importantes.



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## Justificativa:

As informações aqui solicitadas servirão para o maior conhecimento dos vereadores sobre a questão e também para darmos uma satisfação aos munícipes.

Plenário SyrioIgnátios, 03 de fevereiro de 2.017.

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
REALIZADA EM: 06/02/2017  
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 